



PORTARIA Nº 8853, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

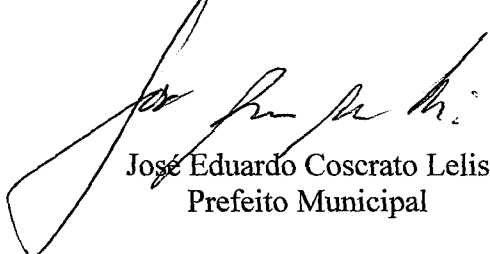
Concede Aposentadoria voluntária por idade a
Maria Rita Pereira Venâncio.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:**

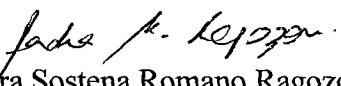
Art. 1º Fica concedida a partir de 05/03/2018, aposentadoria voluntária por idade a Sra. Maria Rita Pereira Venâncio, RG nº. 9.645.576-7 SSP/SP, CPF nº 031.448.568-60, matrícula 408, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3 Nível III E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo 21 da Lei Ordinária Municipal nº. 2115, de 26/11/2004 c/c o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de março de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos